



Id:OF8BE6131755F693

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 -  
pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI -  
CEP 64.893-000

**ORDEM DE SERVIÇO**  
Nº0010.009/2024

Fica autorizada a empresa NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.697.538/0001-25, localizada a Rua Augusto de Carvalho, 500, Galo Branco, São Rdo Nonato/PI, a executar serviços de Reforma e Ampliação do Colegio Mateus Valente, zona urbana do Município de Tamboril do Piauí/PI, conforme autorização da Tomada de Preços nº 009/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 440.770,46 (quatrocentos quarenta mil, setecentos setenta reais e quarenta seis centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, Conforme Plano de trabalho.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Exercício Financeiro 2024, com recursos próprios, no elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações.

Tamboril do Piauí (PI), 16 de Fevereiro de 2024

ANA DELCIDES Assinado de forma digital  
FIGUEIREDO por ANA DELCIDES  
GUEDES:3300164 FIGUEIREDO  
2300 Dados: 2024.02.16  
08:43:28 -03'00'  
Ana Delcides Figueiredo Guedes  
Prefeita Municipal

RECEBI EM:

NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado digitalmente  
gov.br ELIAS RIBEIRO DAS NEVES  
Data: 16/02/2024 08:46:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Id:030E74D7CD7BF485



**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº DL 01.03/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75º, II DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ONIBUS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATADO: H D CASTELO BRANCO DINIZ FILHO CNPJ: 53.469.320/0001-51

VALOR: R\$ 57.770,00 (cinquenta e sete mil, e setecentos e setenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000

ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:05D4FFC8888FFB30



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÁLCOOL PARA ATENDER NECESSIDADES DO VEÍCULO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverão ser enviadas por e-mail: [assessoria.licitacaoomb@gmail.com](mailto:assessoria.licitacaoomb@gmail.com). **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/02/2024 às 10h. Data de Abertura das Propostas: 22/02/2024, às 11h.**

LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:07384540E619FACE



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**Portaria Nº 002/2024**

EMENTA: Nomear Servidora para Recebimento de Material e Serviços e dá outras providências.

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Servidora, para Recebimento de Matérias e Serviços com objetivo de atestar os serviços executados e constatar o recebimento do material, tudo em conformidade com a contratação celebrada entre as partes.

**Art. 2º** Fica nomeada para Recebimento de Matérias e Serviços:

▪ **JULIANA NATALINA SILVA** – Secretária Legislativo

**Parágrafo único:** A servidora terá incumbência de realizar aferições e emitir Termo de Recebimento Definitivo.

**Art. 3º** A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí  
- PI, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da câmara